



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 63045/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

**DATA DE ENTRADA:** 10/06/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00012/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS

**INTERESSADOS:** Francisco Eudes Vieira de Araujo  
Loreta Maria Vieira



# GIANNINI

## PROPOSTA DE PREÇO DO ARTISTA GIANNINI PARA UM SHOW NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS – PB.

No valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reias) para um show nos festejos de São João em 24 de Junho de 2023.

### RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

- Show com duração de 02h e 20 min (Duas horas e Vinte minutos);
  - Pagamento dos músicos que vão acompanhar o artista;
  - Translado da equipe;

### RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Pagamento da quantia acordada acima;
- Assistência de local, estrutura, energia, alimentação e hospedagem da equipe, seguindo as descrições dos anexos.

Natal/RN, 01 de Junho de 2023

*Ana Lúcia Marques de Paiva*

Ana Lúcia Marques de Paiva  
**Sócia – Empresária**  
**CNPJ: 44.302.830/0001-49**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS	SHOW	1	35.000,00	35.000,00
<b>Total</b>					35.000,00

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 35.000,00.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**Joel Pereira de S. Filho**  
**Sec. Planejamento**

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretario de Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

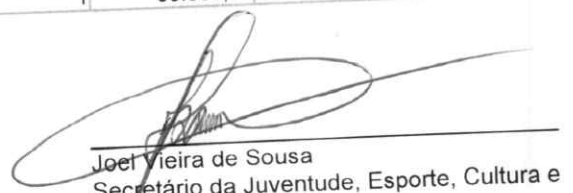
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR	SHOW	1	35.000,00	35.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
 44.302.830/0001-49  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 35.000,00

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

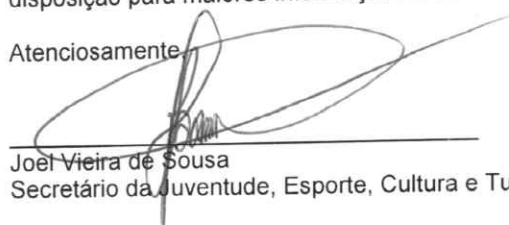
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS	SHOW	1	35.000,00	35.000,00
<b>Total</b>					35.000,00

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 35.000,00.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA  
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS  
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA,  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS  
15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
3390.00 Aplicações Diretas  
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**Joel Pereira de S. Filho**  
**Sec. Planejamento**

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretario de Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

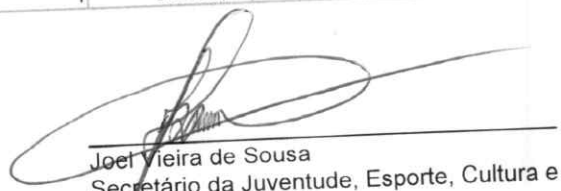
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR	SHOW	1	35.000,00	35.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
 44.302.830/0001-49  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 35.000,00

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

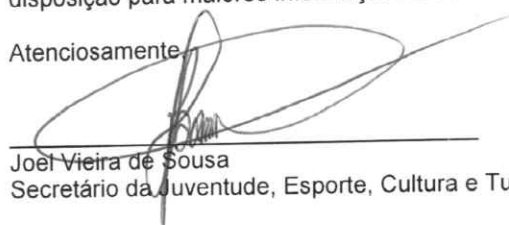
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS	SHOW	1	35.000,00	35.000,00
<b>Total</b>					35.000,00

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 35.000,00.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

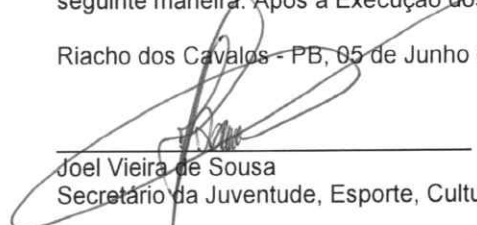
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

  
Joel Vieira de Sousa  
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA  
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS  
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA,  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS  
15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
3390.00 Aplicações Diretas  
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**Joel Pereira de S. Filho**  
**Sec. Planejamento**

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretario de Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

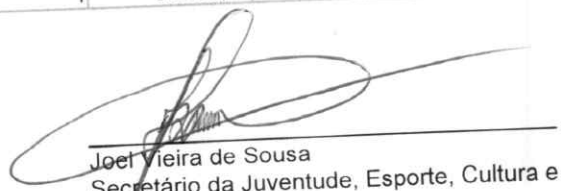
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR	SHOW	1	35.000,00	35.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
 44.302.830/0001-49  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 35.000,00

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e  
 Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00012/2023  
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: ANA L M DE PAIVA - GIANNINI ALENCAR.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

*Aracele Vieira Carneiro*

**DRA ARACELE VIEIRA CARNEIRO**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/PB 17.241



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

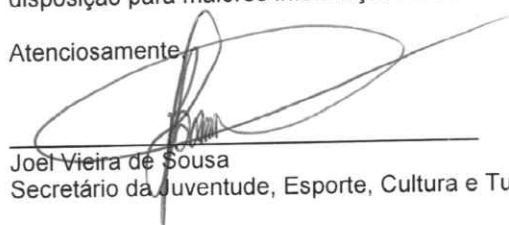
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
Joel Vieira de Sousa  
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS	SHOW	1	35.000,00	35.000,00
<b>Total</b>					<b>35.000,00</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 35.000,00.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**Joel Pereira de S. Filho**  
**Sec. Planejamento**

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretario de Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023**

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Joel Vieira de Sousa

Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

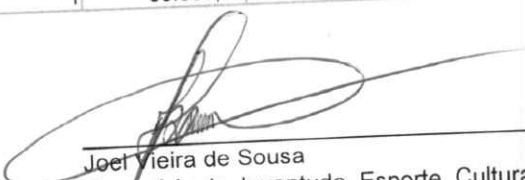
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR	SHOW	1	35.000,00	35.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
 44.302.830/0001-49  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 35.000,00

  
 Joel Vieira de Sousa  
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
44.302.830/0001-49  
Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00012/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR.  
44.302.830/0001-49  
Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

CAVALOS/PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 20.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OSMÍDIO NETO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OSMÍDIO NETO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00058/2023 - 07.06.23 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 20.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00011/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OSMÍDIO NETO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Ratificação: Doc: 63045/23, Data: 10/06/2023 17:27. Responsável: Loreta Maria Vieira.

Impresso por convidado em 21/07/2023 17:28. Validação: E697.72FB.E72F.4FE7.8DDE.F26F.4679.74C3.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2023 às 17:27:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 63045/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Loreta Maria Vieira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00012/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 35.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS

Informação Complementar: Recursos Ordinários

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 35.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ANA L M DE PAIVA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.302.830/0001-49

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	ee98219eb32832f008cc6f0f103e0006
Justificativa do preço	Sim	ee98219eb32832f008cc6f0f103e0006
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ee98219eb32832f008cc6f0f103e0006
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	a928207ebf0e251f8c19be7562c60955
Previsão Orçamentária	Sim	ee98219eb32832f008cc6f0f103e0006
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ANA L M DE PAIVA	Sim	5e0e987183e4527146d0572dec931bb0
Ratificação	Sim	e69772fbe72f4fe78ddef26f467974c3

**João Pessoa, 10 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



CONTRATO Nº: 00059/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araújo, Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: João Suassuna, 225 - Casa - José Américo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 027.356.024-78, Carteira de Identidade nº 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANA L M DE PAIVA – GIANNINI ALENCAR - RUA LAURO MAIA, 161 - CENTRO - OLHO D'AGUA DO BORGES - RN, CNPJ nº 44.302.830/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;



b - Conclusão: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

ESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE  
*Francisco E. V. de Araujo*  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional  
027.356.024-78

PELO CONTRATADO  
*Ana Lúcia Marques de Paiva*  
ANA L M DE PAIVA - GIANNINI ALENCAR





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00059/2023 - 06.06.23 - ANA L M DE PAIVA - GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00060/2023 - 06.06.23 - THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

6

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Comprovante de publicidade. Doc. 63045/23. Data: 28/06/2023 16:10. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.  
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:28. Validação: 20D2.660F.DECC.5641.6C2E.3825.83A9.036D.

32



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

*Joel Pereira de S. Filho*  
**Sec. Planejamento**

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretario de Planejamento



## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

**Ana Lúcia Marques de Paiva**, brasileira, empresária do ramo musical, solteira, portadora do RG: 950.063 SSP/RN, inscrita no CPF sob nº 556.987.554-00, REPRESENTANTE LEGAL da empresa **GIANNINI ALENCAR PRODUÇÃO MUSICAL**, empresa brasileira de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.302.830/0001-49, abaixo assinada na qualidade de representante legal do artista musical, **GIANNINI ALENCAR**, declaro para os devidos fins que sou a **representante exclusiva**, podendo assinar contratos, receber dar quitação, referente aos shows a se realizar na data do dia 24 de junho de 2023, na Praça Aristides Batista da Mota, no Tradicional São João Bom Demais das 21:00 às 23:00, no município de Riacho dos Cavalos/PB, de acordo com o inciso III do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis 8.648/94 e 9.648/98.

Por ser verdade, firmo o presente.

Olho D'Água dos Borges/RN, 02 de junho de 2023.

*Ana Lúcia Marques de Paiva*

**Ana Lúcia Marques de Paiva**  
Representante Legal  
556.987.554-00





## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu, Giannini Marques De Alencar Fernandes, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade RG: 2.576.671 SSP/RN, inscrito no CPF sob número: 083.537.854-39, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, – Condomínio Itamaraty; Número: 1823; AP: 101 Bairro: Nova Parnamirim, Cidade: Parnamirim; Estado: Rio Grande do Norte, reconhecido pelo nome artístico: Giannini Alencar, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA FERNANDES 566.987.554-00; CNPJ: 44.302.830/0001-49, com sede a Rua Lauro Maia nº 161, Sala A, bairro: Centro, CEP: 59730-000 na cidade de Olho – D'Água Do Borges - Estado: Rio Grande do Norte; para fins de representação deste artista/banda perante a qualquer órgão público, prefeituras, empresas e outros contratantes, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Natal, 01 de Fevereiro de 2023.

  
Giannini Marques de A. Fernandes  
CPF: 083.537.854-39



Data da consulta: 07/03/2023 19:30:50

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.302.830/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANA L M DE PAIVA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 RUA MERMOZ, 150, BALDO,  
 NATAL, RIO GRANDE DO NORTE  
 CEP 59025-250  
 CNPJ 08.324.196/0001-81  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
 Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116  
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
 neoenergiascosern.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA  
 CPF: 566.987.554-00

**DATA DE VENCIMENTO**  
**14/04/2022**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**0,00**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**07/04/2022**  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**07/04/2022**  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**077249398**  
 Série: U

**CONTA CONTRATO**  
**7005029419**  
**Nº DO CLIENTE**  
 3010447922  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
 1112335

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA LAURO MAIA 161  
 CENTRO/AREA URBANA  
 59730-000 OLHO D'ÁGUA DO BORGES RN

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
 Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiascosern.com.br](http://neoenergiascosern.com.br)

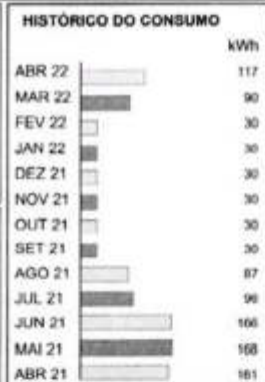
**RESERVADO AO FISCO**  
 E9DB.7B42.0556.C89C.137F.19BA.6F82.D423

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO/RS	VALOR/RS
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	117,0000000	0,39613922	46,34
Consumo Ativo(kWh)-TE	117,0000000	0,31049023	36,32
Acréscimo Bandeira AMARELA			20,99
trib. Ilum. Pública Municipal			12,30
Multa por atraso-NF 074126796 - 05/02/22			0,04
Juros por atraso-NF 074126796 - 05/02/22			0,02

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24504000



**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 41,92	40,44%
Transmissão	R\$ 5,22	5,04%
Distribuição (Cosern)	R\$ 22,71	21,91%
Perdas de Energia	R\$ 5,21	5,03%
Encargos Setoriais	R\$ 6,96	6,71%
Tributos	R\$ 21,63	20,87%
<b>Total</b>	<b>R\$ 103,65</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA** **116,01**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
103,65	18,00	18,65	84,99	0,63	0,53	84,99	2,89	2,45

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2180037910	CAT	08/03/2022	3.200,00	07/04/2022	3.317,00	30	1,00000		117,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 08/05/2022

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	COLUNTO	VALOR OPERADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		0,0000	6,10	10,38	20,77
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,54	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICR: 12,22			

EI5D-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 30,00  
 Todo Consumidor pode solicitar a atualização das indicações DIC, FIC, DMC e DICR a qualquer tempo.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiascosern.com.br](http://www.neoenergiascosern.com.br) e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiascosern.com.br](http://www.neoenergiascosern.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7005029419</b>	MÊS/ANO <b>04/2022</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>14/04/2022</b>
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.**  
**Este canhoto será usado em leitora ótica.**  
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**

**AVISO IMPORTANTE!**  
**Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.**

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.  
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Cosern a ou ao seu banco.

Atenciosamente,


COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN



Comprovante do Cliente						Autenticação Mecânica
Destaque aqui						Autenticação Mecânica
	Vencimento	Agência/Cód. Beneficiário	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	AIOF 175805000102005 - PAIOF N° 300.872 Parcelas: GECLOT - 367/96 - 529/00 E 987/04 (-)Desconto/Abatimento
					0,00	
(-)Outras Deduções		(*)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)*Outros Acréscimos		<b>Ficha do Caixa</b>	<b>Autenticação Mecânica</b>
Nosso Número		N° do Documento	(=)Valor Cobrado			
			0,00			
Destaque aqui						

Local do Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA						
Beneficiário						Agência/Cód. Beneficiário
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE						
Data Documento	N° do Documento	Espécie	Acvite	Data do Processamento	Nosso Número	
Use Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento	
		R\$		x	0,00	
Instruções						(-)Desconto/Abatimento
						(-)Outras Deduções
						(*)Mora/Multa p/ dia de atraso
						(+)*Outros Acréscimos
						(=)Valor Cobrado
						0,00
Pagador				7005029419		O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL/FATURA DEVE SER FEITO SOMENTE EM ESPÉCIE
<b>ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA</b>						
566.987.554-00						
Sacador/Avalista						

Ficha do Caixa      Autenticação Mecânica



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES</b> <b>CNPJ 08.349.029/0001-95</b> Rua Belvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 – Olho D'Água do Borges - RN Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e Número do documento <p style="text-align: center;"><b>44</b></p>		
<b>GIANNINI ALENCAR</b> Razão social: ANA L M DE PAIVA CPF/CNPJ: 44.302.830/0001-49 Rua: Lauro Maia, 161 - CENTRO - OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN - CEP: 59730-000 Telefone: (84)99536431 Natureza da operação: Prestação de serviço				Inscrição Municipal: 1951 E-mail: agconcontabil@hotmail.com		
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e 09/01/2023 - 17:32:45		Código de autenticidade 6bdf 171f 7f3b 6dc2 3293 6830 a4a3 a977		
Número do RPS		Data de emissão do RPS		Série do RPS		
Número da NFS-e substituída		Data emissão da NFS-e substituída		Número do processo / lei		
Município de incidência do ISSQN		BREJINHO - RN				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade</a>						
<b>Dados do tomador dos serviços</b>						
CPF/CNPJ 08.161.614/0001-67		Inscrição estadual		Inscrição municipal		
Endereço Rua PC PRESID CASTELO BRANCO		Número 207		Complemento		
Cidade / UF BREJINHO - RN		CEP 59219-000		Telefone (84)1234-5678		
Nome / razão social MUNICIPIO DE BREJINHO		Bairro CENTRO		E-mail		
<b>Serviços prestados</b>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical					Aliquota 2,00 %	
Descrição do serviço REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DE GIANNINI E BANDA PARA FESTA DE REIS 2023 NO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN						
Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
<b>Retenções de impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
<b>Resumo geral</b>						
Valor total dos serviços R\$ 30.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 30.000,00		Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 30.000,00	% alíquota do ISSQN 2,00	Valor total do ISSQN R\$ 600,00	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não	
Observações						
Informações complementares						

<b>Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica</b>		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e <b>44</b>	
Exigibilidade do ISSQN: Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e: 09/01/2023 - 17:32:45	
Recebi(emos) de ANA L M DE PAIVA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.			
 _____ Data		_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade</a>			

GIANNINI ALENCAR

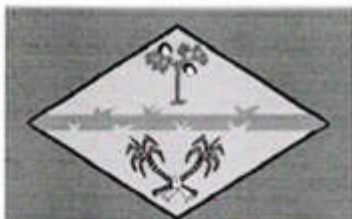
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.302.830/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA L M DE PAIVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIANNINI ALENCAR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R LAURO MAIA</b>	NÚMERO <b>161</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>59.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DO BORGES</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGCONCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9953-6431/ (84) 3531-2772</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **11:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLHO D'ÁGUA DO BORGES  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 20

**Nome Fantasia:** GIANNINI ALENCAR

**Razão Social:** ANA L M DE PAIVA

**Atividade Principal :** 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4923-0/01 - Serviço de táxi (Exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 6010-1/00 - Atividades de rádio (Exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Exerce no endereço)

**Município:** Olho d'Água do Borges **Endereço:** RUA LAURO MAIA, 161, CENTRO

**CEP:** 59730000

**Local e data:** Olho d'Água do Borges, domingo, 28 de novembro de 2021

**Validade:** 180 dias

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

Código de Autenticidade: **QJAXNFAC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**950063 ITEP RN**

CPF  
**566.987.554-00**

DATA NASCIMENTO  
**02/05/1968**



FILIAÇÃO  
**LUZIA MARQUES DE PAIVA**

**ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA**

PERMISSÃO  
[Grid pattern]

ACC  
[Grid pattern]

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**06836574583**

VALIDADE  
**11/01/2027**

1ª HABILITAÇÃO  
**04/05/2017**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2237934519**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Ana Lucia Marques de Paiva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**NATAL, RN**

DATA EMISSÃO  
**13/01/2022**

*Jonilson Pereira de Oliveira*  
Diretor Geral - Detran RN

ASSINATURA DO EMISSOR

**21775848079**  
**RN709412223**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2237934519**

**RIO GRANDE DO NORTE**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ANA L M DE PAIVA**

**ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA**, brasileira, solteira, nascida em Olho D'Água dos Borges/RN, em 02/05/1988, Empresária, portador da Idt. nº 950.053, SSP/RN, e CPF de nº 556.967.554 - 00, domiciliado e residente na Rua Lauro Maia, 151, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN, Cep 59.730-000. Resolve constituir como empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma, **ANA L M DE PAIVA** com sede na Rua Lauro Maia, 161 sala A, centro, Olho D'Água dos Borges/RN, Cep 59.730-000.

**Parágrafo único** - Podendo a qualquer tempo a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração do instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA, ORQUESTRA E TRIO ELETRICO,  
 9001-9/05 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,  
 9001-9/09 - ESPETÁCULO DE SOM E LUZ,  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,  
 7739-0/03 - LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES,  
 7319-0/99 - SERVIÇO DE SOM PARA PUBLICIDADE,  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR,  
 7739-0/99 - LOCAÇÃO DE GERADORES,  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,  
 4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO  
 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  
 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA  
 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu instrumento na **Junta Comercial do Estado do RN** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL**

*Alm Paiva*



O capital é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, deitado, em sua totalidade, pela empresária ANA L M DE PAIVA.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do empresário é limitada à importância total do Capital integralizado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da empresa será exercida pela empresária ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.**

O exercício financeiro coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro serão realizados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados. Havendo lucro ou prejuízo, o valor será distribuído ou suportado por seu empresário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME.**

A empresária declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA.
- b) O valor da receita bruta total da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água dos Borges - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

A empresária assina o presente instrumento, a ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN.

Olho D'Água dos Borges - RN, 11 de Novembro de 2021.



ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA

CPF: 566.987.554-00

Empresária.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006700, expedida em 30/09/2003, inscrito no CPF n° 87467410468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	N° do Registro		Nome
87467410468	006700		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Belvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 34/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 27/06/2023

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: ANA L M DE PAIVA

CPF/ CNPJ: 44.302.830/0001-49

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Lauro Maia

Nº: 161

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Autenticação Mecânica



09350829032023000000342023101500500001092706202300000044302830000149

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> - UTILIZANDO O CÓDIGO 982077473**





**GIANNINI**

O PRÍNCIPE

**CATERING / CAMARIM**

02 – SALAS DE TS 04 mt POR 08 mt.

01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO

02 – AC DE 220 VOLTS

01 - POLTRONA

01 – SOFÁ 02 LUGARES

10 – CADEIRAS 05 EM CADA SALA.

AS SALAS DEVEM SER CLIMATIZADAS E POSSUIR CHAVES,  
AO LADO DO CAMARIM DEVE POSSUIR BANHEIROS EXCLUSIVO PARA EQUIPE.

PRODUTOR GERAL: 84 9 9679-9742



**LISTA  
CAMARIM GIANNINI**

- 01 – Garrafa de Vodka (Absolut ou Cirok)
- 01 – Garrafa de Gin (Tanqueray ou Beefeater)
- 04- Pacotes de Refrigerantes em Lata (Diversos)
- 04 - Pacotes de Água Mineral - sem Gás (Gelada)
  - 12 – Latas de Energético (Red Bull)
  - 12- Cervejas (Long Neck ou Lata)
    - 06 – Águas de Côco
    - 06 – Unidades de Nescau
    - 01 – Garrafa de Café
    - 01 – Cooler com Gelo
    - 01 – Cesta de Frutas
    - 02 – Bolos (Ovos)
- 10 - Sanduiches Naturais de Frango (frango simples desfiado + queijo)
  - 04 – Pizzas (Sabores Variados)
  - 02 – Bandejas com Salgados Variados
  - Copos, talheres e guardanapos
  - Ar condicionado ou Ventilador

**ATENÇÃO:**

- O Camarim deverá ficar pronto uma hora antes do show iniciar.
- Na falta de qualquer item acima especificado, por favor entrar em contato com a produção da banda.

Desde já, agradecemos!



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7732397**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ANA L M DE PAIVA**  
CNPJ: **44.302.830/0001-49** Inscrição Estadual: **20.592.202-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/01/2023** às **10:05:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.207.44.99**.

Validade até **25/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.302.830/0001-49  
**Razão Social:** ANA L M DE PAIVA  
**Endereço:** RUA LAURO MAIA 161 SALA A / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES / RN / 59730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032904153012317027

Informação obtida em 29/03/2023 14:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA L M DE PAIVA  
CNPJ: 44.302.830/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:16 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **4ECD.78DA.9656.5B7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA L M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.302.830/0001-49  
Certidão nº: 3683271/2023  
Expedição: 26/01/2023, às 10:05:27  
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA L M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.302.830/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
29/03/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 1860238/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** ANA L M DE PAIVA  
**CPF/CNPJ:** 44.302.830/0001-49  
**RG:**  
**Endereço:** Olho-D'Água do Borges/RN,  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/03/2023 14:26. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
29/03/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 1860238/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ef71f4030ac1780c4f6c708dcd9fc3a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 29 de Março de 2023 às 14:26

**4º Ofício de Notas**  
 Av. Eng. Roberto Faria, 260 - Shopping Cidade Serrana - Natal-RN  
 CEP: 55.060-900 - Natal - RN - Brasil - Av. 010.2372 - 1198.1142

Resenhado por semelhança a firma de **GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES**. Dou fe  
 Confira a autenticidade em <https://sistemas.digital.tyn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200949800075516XBR  
 Natal-RN, 8 de Junho de 2022 às 01:55

Em testemunho da verdade  
 Tabela Substituída  
 Liviano LEANDRO

47679916

**4º Ofício de Notas**  
**Unidade Serrana - Serrana**




## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado **Giannini**, representado pelo Sr. **Giannini Marques Alencar Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.576.671-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.537.854-39, residente e domiciliado na Av Ayrton Senna, 1823, Bloco 17,

apartamento nº303, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, doravante chamada simplesmente de **CEDENTE**, e do outro lado a empresa **Giannini Alencar Produção Musical** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.302.830/0001-49, situada na Rua Lauro Maia, 161 Centro, Olho D'água do Borges - RN, neste ato representada pela Sra. Ana Lúcia Marques de Paiva, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.987.554-00, de agora em diante chamada de simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do Artista **Giannini**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A cedente Transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo do Artista **Giannini** durante um período de 2 anos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, outro sim, com a posse da Cessão, Negociá-la com terceiros.

**CLAUSULA QUARTA:** As partes aos contratantes, elegem o Foro de Natal-RN, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Natal-RN, 07 de Junho de 2022

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Giannini Marques de Alencar Fernandes*

Giannini Marques de A. Fernandes

CPF: 083.537.854-39





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente a Empresa; Ana L M de Paiva, CNPJ nº 44.302.830/0001-49, sediado(a) na Rua Lauro Maia nº 161, Sala A, bairro: Centro, CEP: 59730-000 na cidade de Olho – D'Água Do Borges - RN, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, Declara que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade.

Local e data, Olho – D'Água Do Borges -, (RN) - 26 de Janeiro de 2023

Assinatura do Representante Legal

*Ana Lúcia Marques de Paiva*

---

Ana Lúcia Marques de Paiva

Sócia – Empresária

CNPJ: 44.302.830/0001-49



### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Ana L M de Paiva, CNPJ 44.302.830/0001-49, sediada na Rua Lauro Maia nº 161, Sala A, bairro: Centro, CEP: 59730-000 na cidade de Olho – D'Água Do Borges – RN, doravante representada por Ana Lucia Marques De Paiva – Brasileira, Solteira, Empresaria, portador da Cédula de Identidade RG n.º 009.500.63 ITEP - RN, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 566.987.554-00, residente e domiciliado na Cidade de Olho – D'Água Do Borges – RN, Estado Rio Grande do Norte, na Rua Lauro Maia, nº161, CEP: 59730-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, Data Olho – D'Água Do Borges - RN 26 de JANEIRO de 2023.

*Ana Lúcia Marques de Paiva*

Ana Lúcia Marques de Paiva - CPF n.º 566.987.554-00

**Sócia – Empresária**

**CNPJ: 44.302.830/0001-49**



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa: Ana L M de Paiva, CNPJ 44.302.830/0001-49, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Local, Data Olho – D'Água Do Borges - RN 26 de JANEIRO de 2023.

*Ana Lúcia Marques de Paiva*

Ana Lúcia Marques de Paiva - CPF n.º 566.987.554-00

**Sócia – Empresária**

**CNPJ: 44.302.830/0001-49**



**ROOM LIST**

**05 QUARTOS TRIPLOS 04 QUARTOS DUPLOS  
01 QUARTO SOLTEIRO**

**1º QUARTO (TRIPLO)  
TÉC DE MONITOR – TÉC. DE P.A – ILUMINADOR**

**2º QUARTO (TRIPLO)  
ROADIE BATERIA – ROADIE PERCUSÃO - ROADIE EFEITOS**

**3º QUARTO (TRIPLO)  
PETH MAN – PERCUSÃO - FOTOGRAFO**

**4º QUARTO (TRIPLO)  
GUITARISTA – BAIXISTA - BATERISTA**

**5º QUARTO (TRIPLO)  
ARTISTA – EMPRESARIO – ELENCO**

**06º QUARTO (DUPLO)  
SANFONEIRO- ASSESSOR**

**07º QUARTO (DUPLO)  
MOTORISTA 01 MOTORISTA 02**

**08º QUARTO (DUPLO)  
PRODUTOR DE CAMARIM / PRODUTOR PESSOAL**

**09º QUARTO (SOLTEIRO)  
PRODUTOR GERAL**

OBS: OS QUARTOS TRIPLOS E DUPLOS DEVEM TER CAMAS SEPARADAS E AR CONDICIONADO, AGUÁ LIVRE POR CONTA DO CONTRATANTE EM TODOS OS QUARTOS.

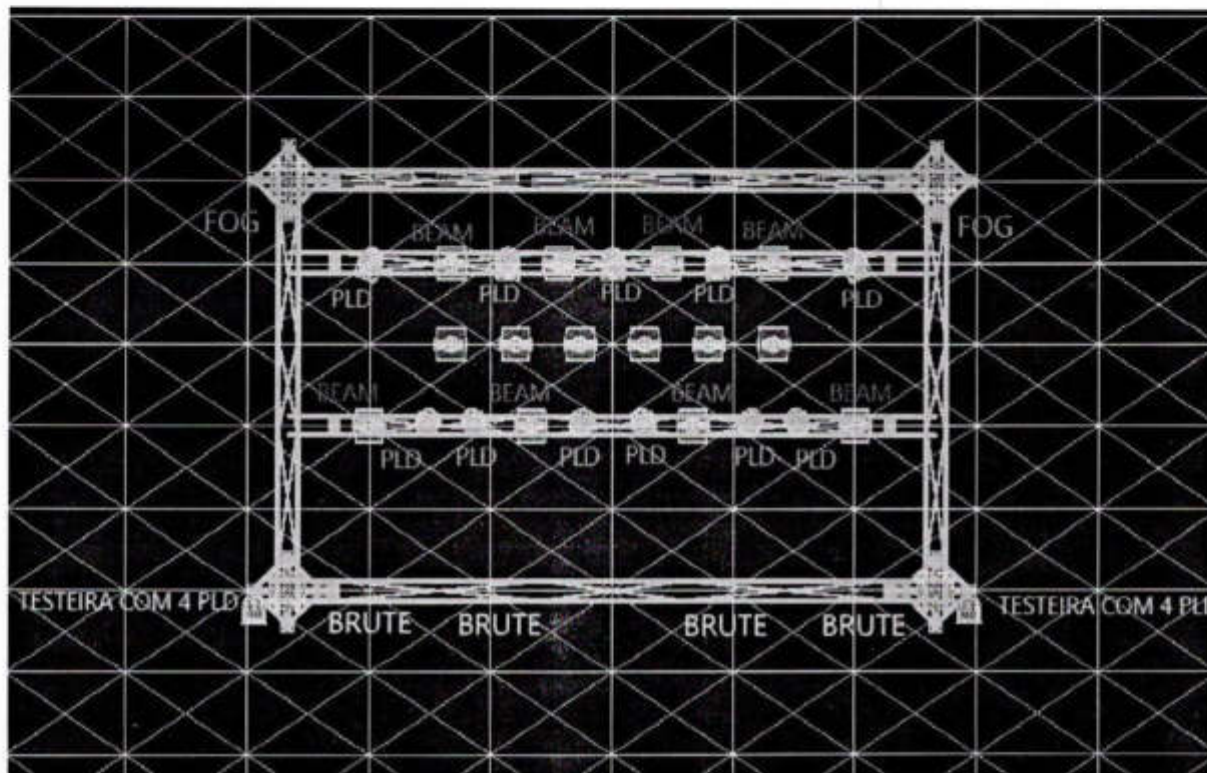
PRODUTOR GERAL: EDILSON TEL:84 9893-9085.





## RIDER DE ILUMINAÇÃO

### MAPA AÉREO



#### NECESSIDADES:

01 - GRID

02 - PASSADAS

08 - BEAM

13 - PAR LED ( MOTAGEM DE ACODO COM A IMAGEM ACIMA)

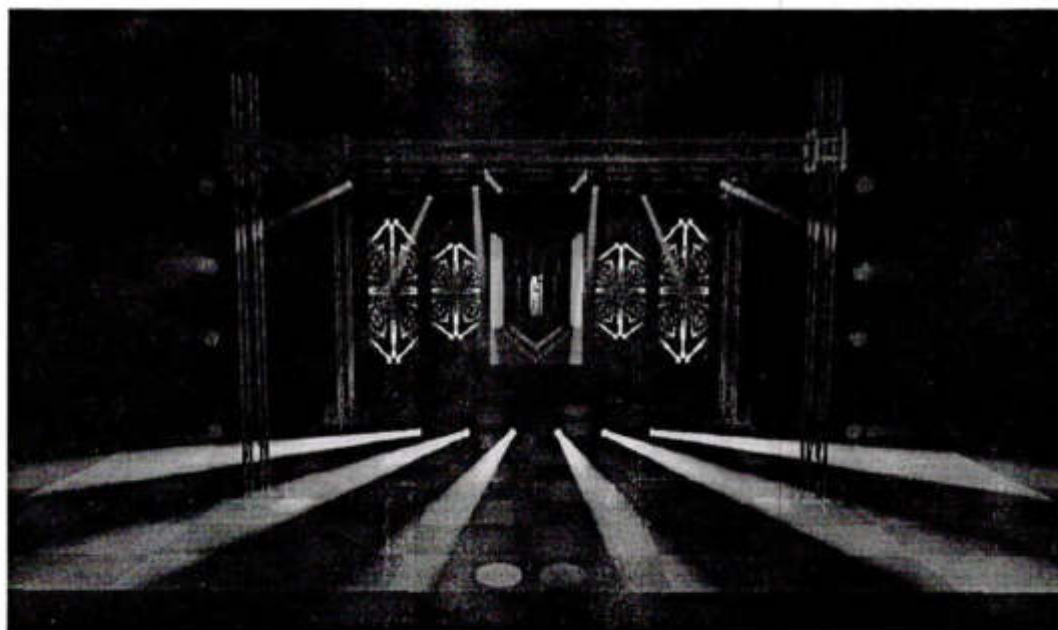
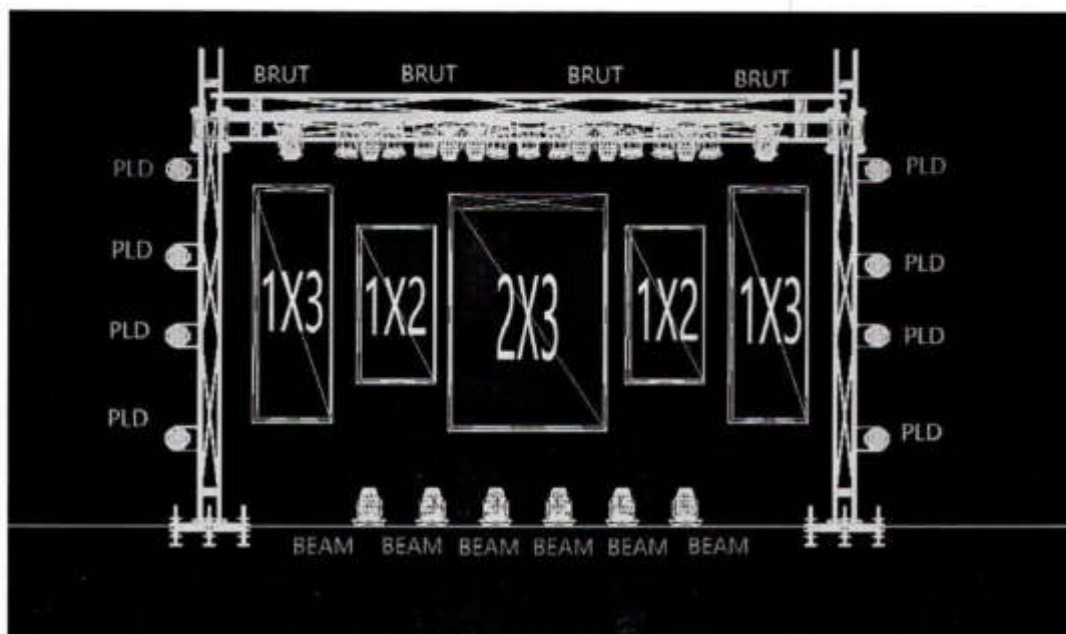
04 - BRUTE

04 - COB

01 - MESA M.A

## PAINÉIS

OS PAINÉIS DEVEM SER DO P3 AO P5



**TÉC. DE ILUMINAÇÃO: EDIVAN (CARECA) 84 99967-4977**  
**PRODUÇÃO GERAL: MKAEL 84 996799742**

Data da consulta: 07/03/2023 19:30:50

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.302.830/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANA L M DE PAIVA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

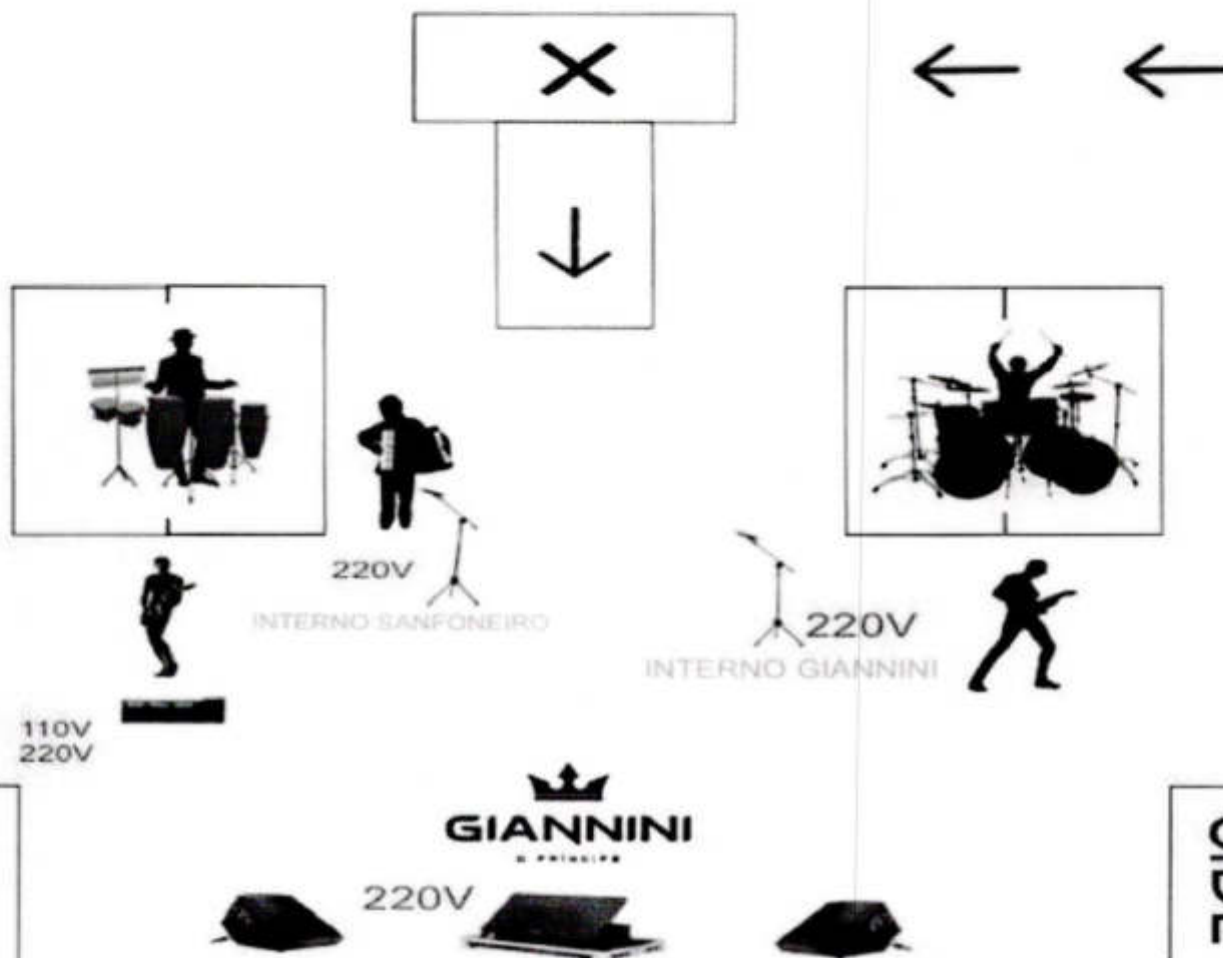
Voltar

Gerar PDF



# GIANNINI

O PRÍNCIPE



ARTISTA: GIANNINI   LISTA: INPUT LIST / OUTPUT LIST		
BUSS	INSTRUMENTO	MONITOR
1	BATERIA	VIA DE FONE
2	BASS	VIA DE FONE
3	GTR	VIA DE FONE
4	ACORDEON	VIA DE FONE
5	PERC	VIA DE FONE
6	STAND-BY	VIA DE FONE
7	GIANNINI L	VIA DE FONE
8	GIANNINI R	VIA DE FONE
9	MONITOR	SM 400 OU SIMILAR
10	SUB BATERIA	SUBWOOFER 218
11	SIDE L	KF OU SIMILAR
12	SIDE R	KF OU SIMILAR

Técnico: André Hudson.(84) 99937 - 4164

Produtor: Mikael Moraes.(84) 99679 - 9742





**GIANNINI**  
O PRÍNCIPE

ARTISTA: GIANNINI   LISTA: INPUT LIST / OUTPUT LIST			
CANAL	INSTRUMENTOS	CAPTAÇÃO	STAND
1	KK	BETA 91ª OU BETA 52	X
2	CX	E604 OU SM57	PEDESTAL
3	EST	E604 OU SM57	PEDESTAL
4	HH	E614 OU SM 81	PEDESTAL
5	RTT	E604 OU SM57	GARRA
6	T1	E604 OU MD421	GARRA
7	T2	E604 OU MD421	GARRA
8	T3	E604 OU MD421	GARRA
9	SD	E604 OU MD421	GARRA
10	CX FX	E604 OU MD421	GARRA
11	OVER L	E 614 OU SM 81	PEDESTAL
12	OVER R	E 614 OU SM 81	PEDESTAL
13	CG HH	SM 57 OU MD421	PEDESTAL
14	CG LOW	SM 57 OU SIMILAR	PEDESTAL
15	TIMBAL	SM 57 OU SIMILAR	PEDESTAL
16	REPIQUE	BETA 57	PEDESTAL
17	TORPEDO	BETA 57 OU SIMILAR	PEDESTAL
18	FX	E 614 OU SM 81	PEDESTAL
19	ZB	SM 58 OU SM 57	GARRA
20	BASS	DI	X
21	GTR	DI	X
22	ACORDEON 1	SEM FIO PROPRIO	X
23	VS SOLO	DI	X
24	VS L	DI	X
25	VS R	DI	X
26	CLIK	DI	X
27	INTERNA GI	E 945 OU BETA 58	PEDESTAL
28	INTERNA AC	E 945 OU BETA 58	PEDESTAL
29	STAND BY	SEM FIO PROPRIO	X
30	VOZ GI	SEM FIO PROPRIO	X
31	DOBRA	---	X
32	LOCUTOR	SEM FIO	X
33	AMBIENCIA	E 614 OU SM 81	PEDESTAL
34	AMBIENCIA	E 614 OU SM 81	PEDESTAL

**Técnico: André Hudson.(84) 99937 - 4164**

**Produtor: Mikael Moraes.(84) 99679 - 9742**



## **QUANT. MONITOR**

02 Console digital: **NÃO ACEITAMOS X32**

Yamaha QL5 / CL5 / M7CL / PM5D - Digidesign Venue (d-show ou profile) - Soundcraft si3

04 Monitores de "15"

02 Side fill duplo 4 vias (L/R)

## **QUANT. BACK LINE**

01 Amp para guitarra (Fender Twin, Twin Reverb ou Frontman)

01 Amp de baixo (Ampeg ou Hartke)

06 Peças de praticáveis ( com as pernas )

05 Pontos de ac 220v 03 pontos de ac 110v (caso necessário)

## **OBSERVAÇÕES**

01 - A empresa de som responsável pelo evento deve dispor de equipamentos profissionais em boas condições de funcionamento.

02 - Pedimos no mínimo dois tec e auxiliares para ajudar a banda na hora da passagem de som e show.

03 - O P.A devera estar previamente alinhado, o sistema terá que ser compatível com o local do evento.

04 - É indispensável o aterramento do sistema.

05 - Em caso de dúvida ou necessidade de troca de equipamento contatar a produção com antecedência.

**Técnico: André Hudson.(84) 99937 - 4164**

**Produtor: Mikael Moraes.(84) 99679 - 9742**



## CADASTRO DO DEPOSITANTE PESSOA JURÍDICA

<b>Cód./Nome da Agência</b> 269-UMARIZAL		<b>N.Cta Corrente</b> 000016582-7	<b>CNPJ</b> 44.302.830/0001-49	
<b>Nome / Razão Social</b> ANA L M DE PAIVA				
<b>Endereço</b> LAURO MAIA, 161 - SLA - CENTRO			<b>Cidade</b> OLHO-D'AGUA DO BORGES	<b>UF</b> RN
<b>CEP</b> 59730-000	<b>Fone</b> 84 35312772	<b>Fax</b>	<b>Atividade Principal</b> 33030030000 E OUTROS	
<b>Forma de Constituição</b> 0002-Empresário (Individual)				<b>Data Constituição</b> 19/11/2021
<b>Grupo Economico</b>			<b>Numero Registro</b> 0024101513275	
<b>Representantes / Mandatários / Prepostos</b> ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA				

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.302.830/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA L M DE PAIVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIANNINI ALENCAR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURO MAIA</b>	NÚMERO <b>161</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>59.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DO BORGES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGCONCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RN</b>
TELEFONE <b>(84) 9953-6431/ (84) 3531-2772</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **11:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA L M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.302.830/0001-49  
Certidão nº: 3683271/2023  
Expedição: 26/01/2023, às 10:05:27  
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA L M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.302.830/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Belvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 73/2023	Emissão: 22/05/2023	Validade: 20/08/2023	Processo: Não informado.
--------------------	---------------------	----------------------	--------------------------

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: ANA L M DE PAIVA

CPF/ CNPJ: 44.302.830/0001-49

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Lauro Maia

Nº: 161

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

Autenticação Mecânica



09366822052023000000732023101500500001092008202300000044302830000149

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> - UTILIZANDO O CÓDIGO 461967156**

Emissão: 22/05/2023 13:43:40  
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA  
www.agili.com.br | 0800 730 4500

1 de 1



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7917224**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ANA L M DE PAIVA**  
CNPJ: **44.302.830/0001-49** Inscrição Estadual: **20.592.202-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/06/2023** às **15:07:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.207.41.252**.

Validade até **28/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA L M DE PAIVA**  
**CNPJ: 44.302.830/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:16 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **4ECD.78DA.9656.5B7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
04/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 8723543/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** ANA L M DE PAIVA  
**CPF/CNPJ:** 44.302.830/0001-49  
**RG:**  
**Endereço:** Olho-D'Água do Borges/RN,  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/05/2023 12:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
04/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 8723543/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ff1f7cb018cc6731087fb29dd1f65384

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 às 12:11

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.****ANA L M DE PAIVA**

**ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA**, brasileira, solteira, nascida em Olho D'Água dos Borges/RN, em 02/05/1966, Empresaria, portador da Idt. nº 950.053, SSP/RN, e CPF de nº 556.987.554 - 00, domiciliado e residente na Rua Lauro Maia, 151, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN, Cep 59.730-000. Resolve constituir como empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE.**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma, **ANA L M DE PAIVA** com sede na Rua Lauro Maia, 161 sala A, centro, Olho D'Água dos Borges/RN, Cep 59.730-000

**Parágrafo único** - Podendo a qualquer tempo a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração do instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

A empresa terá o seguinte objeto:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA, ORQUESTRA E TRIO ELETRICO,  
 9001-9/09 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,  
 9001-9/99 - ESPETÁCULO DE SOM E LUZ,  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,  
 7739-0/03 - LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES,  
 7319-0/99 - SERVIÇO DE SOM PARA PUBLICIDADE,  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR,  
 7739-0/99 - LOCAÇÃO DE GERADORES,  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,  
 4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO  
 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO  
 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA  
 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu instrumento na **Junta Comercial do Estado do RN** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL.**

O capital é da importância de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela empresária **ANA L M DE PAIVA**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do empresário é limitada à importância total do Capital integralizado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa será exercida pela empresária **ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

O exercício financeiro coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro serão realizados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados. Havendo lucro ou prejuízo, o valor será distribuído ou suportado por seu empresário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são periódicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLAUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME:

A empresária declara, sob as penas da Lei, que:

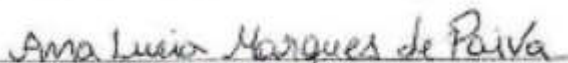
- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**.
- b) O valor da receita bruta total da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água dos Borges - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

A empresária assina o presente instrumento, a ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN**.

Olho D'Água dos Borges - RN, 11 de Novembro de 2021.



ANA LUCIA MARQUES DE PAIVA

CPF: 566.987.554-00

Empresária.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006700, expedida em 30/09/2003, inscrito no CPF nº 87467410468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87467410468	006700	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado **Giannini**, representado pelo Sr. Giannini Marques Alencar Fernandes, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.576.671-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.537.854-39, residente e domiciliado na Av Ayrton Senna, 1823, Bloco 17,

apartamento nº303, Nova Pamamirim, Pamamirim-RN, doravante chamada simplesmente de **CEDENTE**, e do outro lado a empresa **Giannini Alencar Produção Musical** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.302.830/0001-49, situada na Rua Lauro Maia, 161 Centro, Olho D'água do Borges - RN, neste ato representada pela Sra. Ana Lúcia Marques de Paiva, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.987.554-00, de agora em diante chamada de simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do Artista **Giannini**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A cedente Transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo do Artista **Giannini** durante um período de 2 anos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, outro sim, com a posse da Cessão, Negociá-la com terceiros.

**CLAUSULA QUARTA:** As partes aos contratantes, elegem o Foro de Natal-RN, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Natal-RN, 07 de Junho de 2022



*Giannini Marques de Alencar Fernandes*  
 Giannini Marques de A. Fernandes  
 CPF: 083.537.854-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLHO D'ÁGUA DO BORGES  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 20

**Nome Fantasia:** GIANNINI ALENCAR

**Razão Social:** ANA L M DE PAIVA

**Atividade Principal :** 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4923-0/01 - Serviço de táxi (Exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 6010-1/00 - Atividades de rádio (Exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Exerce no endereço)

**Município:** Olho d'Água do Borges **Endereço:** RUA LAURO MAIA, 161, CENTRO

**CEP:** 59730000

**Local e data:** Olho d'Água do Borges, domingo, 28 de novembro de 2021

**Validade:** 180 dias

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

Código de Autenticidade: **QJAXNFAC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.302.830/0001-49  
**Razão Social:** ANA L M DE PAIVA  
**Endereço:** RUA LAURO MAIA 161 SALA A / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES / RN / 59730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052504392880806230

Informação obtida em 01/06/2023 15:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 16:10:48 foi protocolizado o documento sob o N° 69595/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000000592023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 35.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS

Contratado (Nome): ANA L M DE PAIVA

Contratado (CNPJ): 44.302.830/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	20d2660fdecc56416c2e382583a9036d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	990313243b961a6e3a0ff3dd9d87bc0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ec446577f9e3d325d17cf45016a2fedd
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	1b6b6238d2ebef45c6e9b8c3e112174
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63045/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 16:10h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69595/23 ao Documento 63045/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63045/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	29 - 31	1b6b6238d2ebeb45c6e9b8c3e112174
Comprovante de publicidade	32	20d2660fdecc56416c2e382583a9036d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	ec446577f9e3d325d17cf45016a2feda
Comprovantes de regularidade da contratada	34 - 82	990313243b961a6e3a0fff3dd9d87bc0
RECIBO PROTOCOLO	83	3c3b0c3e3ed2e1855c8c8094a8c399ba

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB